

*Revisão
Catarina Silva
20/09/13*

*cat
lee
Ana*

Protocolo para Atividades de Investigação

A Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, adiante designada por FMH-ULisboa, com sede na Estrada da Costa, Cruz Quebrada, a Cascais Envolvente, Gestão Social da Habitação, E.M., S.A., com sede em Av. Eng. Adelino Amaro da Costa, nº 89, 2750-279 Cascais, e Ana Margarida da Silva Malaquias Dinis, adiante designada como Mestranda, celebram um Protocolo para atividades de investigação conducentes ao desenvolvimento de uma dissertação nos termos das cláusulas seguintes:

1ª - Âmbito

O presente protocolo estabelece as condições de cooperação entre as entidades supracitadas, tendo em conta os objectivos inerentes à formação de estudantes de 2º ciclo de Ergonomia no exercício de atividades de investigação em contexto real de trabalho, conducentes ao desenvolvimento de uma dissertação.

2ª - Caracterização

- a) Data de início: 1 de outubro de 2013
- b) Data de fim: 31 de Março de 2014
- c) Local: Sede Cascais Envolvente
- d) Orientador da Cascais Envolvente: Drª Elsa Ferreira
- e) Orientador da FMH-ULisboa: Profª Doutora Catarina Silva

3ª - Obrigações da FMH - ULisboa

- a) Assegurar que o desenvolvimento da dissertação decorre conforme o programa de trabalhos estipulado na reunião inicial;
- b) Informar a Mestranda sobre as condições de realização da dissertação

- c) Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento da dissertação, por intermédio do professor orientador designado para o efeito, prestando à Mestranda o apoio pedagógico, científico e técnico necessário.

4ª - Obrigações da Cascais Envolverte

- a) Aceitar a Mestranda, orientando-a e proporcionando-lhe as melhores condições para a realização da dissertação, sem que esta constitua qualquer encargo financeiro directo para a mesma;
- b) Informar o Orientador da FMH de eventuais problemas surgidos no decorrer das atividades de investigação;

5ª - Obrigações da Mestranda

- a) Desempenhar, com o zelo e a diligência devidos, as suas funções;
- b) Respeitar os horários definidos;
- c) Respeitar as regras internas de funcionamento da Cascais Envolverte e respectivos colaboradores;
- d) Garantir o sigilo quanto às atividades de investigação efectuados e em relação a qualquer tipo de informação de que venha a ter conhecimento durante a realização daquelas;
- e) Elaborar e apresentar uma dissertação de Mestrado, de acordo com o regulamento de Mestrados da FMH-ULisboa em vigor;
- f) A dissertação anterior será avaliada por um júri, em prova pública.

6ª - Seguro escolar

As actividades de investigação desenvolvidas pela Mestranda na Cascais Envolverte estão cobertas pelo seguro escolar de acidentes pessoais da FMH-ULisboa, da Companhia de Seguros Açoreana.

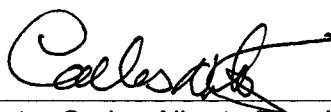
7ª – Rescisão

As instituições outorgantes poderão rescindir unilateralmente este protocolo, desde que o desenvolvimento das atividades de investigação se apresentem lesivas para o funcionamento normal da Cascais Envolvente ou seja considerado, pela FMH-ULisboa, pedagogicamente desaconselhado.

Este Protocolo de Atividades de Investigação, feito em triplicado, foi lido por todos os outorgantes que, de seguida, o vão assinar.

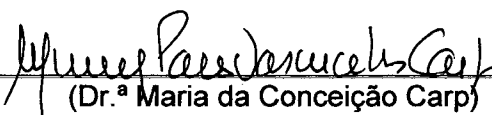
Lisboa, 17 de Setembro de 2013

Pela FMH-ULisboa,



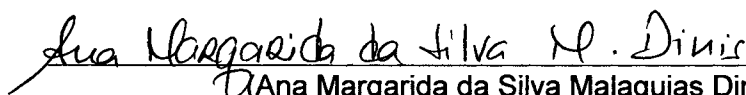
(Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto)

Pela Cascais Envolvente,



(Dr.ª Maria da Conceição Carp)

A Mestranda,



(Ana Margarida da Silva Malaquias Dinis)